



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 044/2017

Teresina, 06 de outubro de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os itens, do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de outubro de 2017.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$) |
|------|--|---------|--------------------------------|
| 5 | AGUARDENTE | | |
| | (...) | | |
| 32 | AGUARDENTE CANINHA DOURO GARRAFA PET 475ML | un | 2,14 |
| 33 | AGUARDENTE CANINHA DOURO GARRAFA LIMAO PET 475ML | un | 2,15 |